

PORTARIA Nº 300 /80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

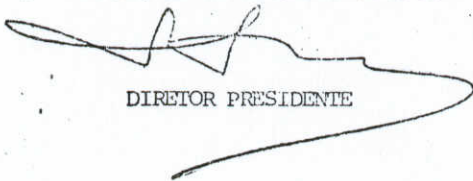
R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-541, ALTO DO MANDU, no sentido Subúrbio/Cidade, para o seguinte:

Rua Sucupira.(Terminal), Rua Mandacarú, Rua Dr.Eurico Chaves, Estrada do Arraial, Estrada das Ubaías, Estrada do Encanamento, Largo do Parnamirim, Av.Rui Barbosa,Parque Amorim, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av.Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes,Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo , Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Av.Rio Branco, Rua Maria César (Ponto de Retorno);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 13 de dezembro de 1980.

Recife, 12 de dezembro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is